

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2020/0007277-6, SAS - IT, EDITAL nº: 213/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência para Idosos – NCI, CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 vagas presenciais e 40 vagas em domicílio. Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT - Estrada Dom João Nery, 54/58 - Itaim Paulista - SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 23/08/2020, sendo Isaias Honorato da Costa da Silva, RF: 823.612.7, Endereço eletrônico institucional: ihonorato@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Adriana Batistana Santana RF: 823.587.2, , Endereço eletrônico institucional: absantana@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo; Vanessa Aparecida da Silva Fonseca RF: 850.994.8 , Endereço eletrônico institucional: vsfonseca@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Estiveram presentes o representante da OSC Samaritano São Francisco de Assis munido de Procuração, o Sr. Rui Fernandes de Freitas e a representante da OSC Associação Beneficente Irma Idelfranca munida de Procuração a Sra. Edilaine de Siqueira. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos, sendo conferida a documentação neles contidas a saber: Proposta 1- Samaritano São Francisco de Assis: I - Plano de Trabalho elaborado nos termos do artigo 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 ; II – documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018: 02 cópias de Termos de Colaboração firmados com a SMADS, sendo 01 (um) da Proteção Social Básica e 01 (um) da Proteção Social Especial; como comprovantes de atuação da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Certificado de Matrícula nº 16.562 na SMADS, válido até 30/06/2021; Comprovante de Atuação na Proteção Básica no Território e comprovante de atuação da Tipologia do Objeto do Edital; Proposta 2 - Casa Vó Maria: : A OSC não apresentou os documentos exigidos no Edital, constando no envelope apenas documentos da fase posterior do processo de seleção; Proposta 3 - Associação Beneficente Irmã Idelfranca, I-Plano de Trabalho elaborado nos termos do artigo 20 desta Instrução Normativa 03/SMADS/2018; II- CEBAS- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social validade 28/09/2021; II-02 cópias de Termos de Colaboração firmados com a SMADS, sendo 01 (um) da Proteção Social Básica e 01 (um) da Proteção Social Especial; como comprovantes de atuação da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; III- Certificado de Matrícula nº 25.485 na SMADS ;Comprovante de Atuação no território ; Comprovante de atuação na Tipologia do Objeto do Edital. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelos proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis às OSC's para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos, caso seja necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Aparecida da Silva Fonseca e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes. São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

     
 